



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 29 de julho de 2026



Série

Número 135

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 372/2026

Procede à alteração da Portaria n.º 154/2026, de 31 de março, referente aos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das Iluminações decorativas Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106.500,00 €.

Portaria n.º 373/2026

Procede à alteração da Portaria n.º 149/2026, de 31 março, referente aos encargos orçamentais relativos à conceção do espetáculo do fogo de artifício para as Festas do Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, no montante total de 401.247,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 374/2026

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 910/2023, de 29 de novembro, relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Universidade da Madeira, destinado à comparticipação financeira para a realização de investigação que monitorize a implementação do Projeto Manuais Digitais da Região Autónoma da Madeira, no valor de 188.904,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 375/2026

Redistribui e atualiza o montante e a plurianualidade dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 642/2024, de 20 de novembro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 188, referente ao Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município da Calheta, tendo em vista o financiamento do projeto “Intervenção Cromática - Freguesia do Paul do Mar - Reabilitação paisagística das habitações no Paul do Mar”, até ao montante total de 854.959,62 €.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 372/2026**

de 29 de julho

Sumário:

Procede à alteração da Portaria n.º 154/2026, de 31 de março, referente aos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público de Conceção das Iluminações decorativas Festas de Natal e Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106.500,00 €.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 154/2026, publicada no *Jornal Oficial* n.º 57, 2.ºsuplemento, Iª Série, de 31 de março, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

1º. O n.º 1 da Portaria n.º 154/20256, de 31 de março, passa a ter a seguinte redação:

1.º Os encargos orçamentais relativos à conceção do espetáculo do fogo de artifício para as Festas do Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 6 - Praça do Povo e Praça Colombo, no montante total de 106.500,00 € (cento e seis mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2026	10.650,00 €;
- 2027	63 900,00 €;
- 2028	31 950,00 €.

2º. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 373/2026

de 29 de julho

Sumário:

Procede à alteração da Portaria n.º 149/2026, de 31 março, referente aos encargos orçamentais relativos à conceção do espetáculo do fogo de artifício para as Festas do Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, no montante total de 401.247,00 €.

Texto:

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 149/2026, publicada no *Jornal Oficial* n.º 57, 2.ºsuplemento, Iª Série, de 31 de março, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

1º. O n.º 1 da Portaria n.º 149/2026, de 31 de março, passa a ter a seguinte redação:

1.º Os encargos orçamentais relativos à conceção do espetáculo do fogo de artifício para as Festas do Fim do Ano 2026/2027 e 2027/2028, Lote 1 - Zona Central do Funchal, no montante total de 401.247,00 € (quatrocentos e um mil, duzentos e quarenta e sete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2026	40 124,70 €;
- 2027	240 748,20 €;
- 2028	120 374,10 €.

2º. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

Portaria n.º 374/2026

de 29 de julho

Sumário:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 910/2023, de 29 de novembro, relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Universidade da Madeira, destinado à comparticipação financeira para a realização de investigação que monitorize a implementação do Projeto Manuais Digitais da Região Autónoma da Madeira, no valor de 188.904,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 12 de dezembro, manda o Governo Regional, através da Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

- 1- Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 910/2023, de 28 de novembro, publicada no JORAM, I Série, Suplemento, n.º 220 de 29 de novembro relativos ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Universidade da Madeira, destinado à comparticipação financeira para a realização de investigação que monitorize a implementação do Projeto Manuais Digitais da Região Autónoma da Madeira, no valor de 188.904,00 € (cento e oitenta e oito mil novecentos e quatro euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023	105.284,00 €
Ano Económico de 2024	0,0 €
Ano Económico de 2025	0,0 €
Ano Económico de 2026	31 753,17 €
Ano Económico de 2027	51 866,83 €

- 2- Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3- As verbas que asseguram a execução deste contrato-programa são inscritas no Orçamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com o número de cabimento CY42600897, Classificação orgânica 44 9 50 01 01, classificação económica D.04.03.05.DB. S0, fonte de financiamento 381, projeto 53414.
- 4- As verbas necessárias para o ano económico de 2026 está inscrita no respetivo orçamento e a verba para o ano económico de 2027 será inscrita no respetivo orçamento.
- 5- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 28 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS;
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 375/2026

de 29 de julho

Sumário:

Redistribui e atualiza o montante e a plurianualidade dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 642/2024, de 20 de novembro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 188, referente ao Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município da Calheta, tendo em vista o financiamento do projeto “Intervenção Cromática - Freguesia do Paul do Mar - Reabilitação paisagística das habitações no Paul do Mar”, até ao montante total de 854.959,62 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21

de junho, nas suas redações atuais, e dos artigos 33.º e 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir, atualizar o montante e a plurianualidade dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 642/2024, de 20 de novembro, publicada no 2.º Suplemento do JORAM, I Série, n.º 188, de 20 de novembro, referente ao Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e o Município da Calheta, tendo em vista o financiamento do projeto “Intervenção Cromática - Freguesia do Paul do Mar - Reabilitação paisagística das habitações no Paul do Mar”, até ao montante total de 854.959,62 €, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	0,00 €;
Ano económico de 2024	0,00 €;
Ano económico de 2025	0,00 €;
Ano económico de 2026	400 000,00 €;
Ano económico de 2027	454 959,62 €.
2. A despesa prevista para o corrente ano económico, tem cabimento orçamental nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da Entidade Orçamental do Tesouro e Finanças, para 2026: Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.08.05.03.B0.SH, Projeto 53267, Programa 052, Medida 026, Fonte de Financiamento 392, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
3. A verba necessária para o ano económico de 2027, será inscrita nas respetivas propostas de Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
4. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)